



DECRETO Nº2.092, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É declarado Luto Oficial em todo o território municipal, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex Vice-Presidente **JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal